

PROJETO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: MUNICIPIO DE COREAÚ – CE

FEVEREIRO/2020

**RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**

LOCAL: DIV. RUAS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ -CE

VERSÃO TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO

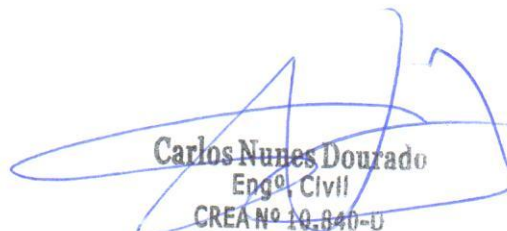
BDI APLICADO: 24,77%

DATA: 25/02/2020

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	COD.	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. TOTAL (R\$)
<b>A</b>		<b>SEDE</b>				<b>170.966,40</b>
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>63.440,00</b>
1.1	C2940	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	8.000,00	7,93	63.440,00
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>107.526,40</b>
2.1	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	8.000,00	12,85	102.800,00
2.2	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	320,00	14,77	4.726,40
<b>TOTAL PARCIAL (R\$)</b>						<b>170.966,40</b>
<b>BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) 24,77% (R\$)-</b>						<b>42.348,38</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>213.314,78</b>

Coreaú- CE, 25 de fevereiro de 2020

  
**Carlos Nunes Dourado**  
 Eng<sup>o</sup>. Civil  
 CREA Nº 10.840-U





### RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: DIV. RUAS NO MUNICIPIO DE COREAÚ -CE

VERSÃO TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO: 24,77%

DATA: 25/02/2020

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR (R\$)		PESO (%)	30 DIAS		60 DIAS	
		SEM BDI	COM BDI		FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	63.440,00	79.154,09	59,00%	50,00%	39.577,04	50,00%	39.577,04
2.0	PAVIMENTAÇÃO	107.526,40	134.160,69	62,89%	50,00%	67.080,34	50,00%	67.080,34
	<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>170.966,40</b>	<b>213.314,78</b>	<b>62,89%</b>		<b>106.657,39</b>		<b>106.657,39</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>50,00%</b>	<b>106.657,39</b>	<b>50,00%</b>	<b>213.314,78</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>50,00%</b>	<b>106.657,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>213.314,78</b>

Coreaú- CE, 25 de fevereiro de 2020

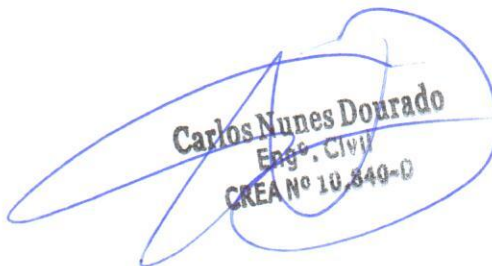
**Carlos Nunes Douçado**  
Eng. Civil  
CREA Nº 10.849-D

LOCAL: DIV. RUAS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ -CE  
VERSÃO TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO  
BDI APLICADO: 24,77%  
DATA: 25/02/2020

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
A	SEDE		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	8.000,00
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	8.000,00
1.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	320,00

Coreaú- CE, 25 de fevereiro de 2020

  
Carlos Nunes Donrado  
Eng. CIVIL  
CREA Nº 10.849-D

### RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: DIV. RUAS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ -CE

VERSÃO TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO: 24,77%

DATA: 25/02/2020

#### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,10
R	Riscos	1,15
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,70
L	Lucro	8,15
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>6,65</b>
	<b>BDI =</b>	<b>24,77%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[ \left( \frac{(1 + i)(1 + r)(1 + f)}{1 - (t + s + c + l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo: i = taxa de Administração Central;  
 r = taxa de risco do empreendimento;  
 f = taxa de custo financeiro do capital de giro;  
 t = taxa de tributos federais;  
 s = taxa de tributo municipal – ISS  
 c = taxa de despesas de comercialização  
 l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

*Carlos Nunes Dourado*  
 Eng. Civil  
 CREA Nº 10.840-D

**RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**

LOCAL: DIV. RUAS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ -CE

VERSÃO TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO: 24,77%

DATA: 20/03/2019

**DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA COM DESONERAÇÃO**

<b>HORISTAS E MENSALISTAS</b>			
Jornada Mensal de Trabalho	220 H		
Jornada Diária de Trabalho = 200/30	7 333 H		
Descanso Semanal = 52 x 7.333	381 33 H		
Feriados = 13 x 7 333	95 33 H		
Auxílio Enfermidade = 15 x 7 333 x 15%	16.5 H		
Licença Paternidade = 15 x 7 333 x 19,4%	7.11 H		
Dias de Chuva/Falta/ETC = 12 96 x 7 333	95 04 H		
Horas Produtivas p/ano	2081 34 H		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>HORISTAS</b>	<b>MENSALISTAS</b>
<b>A- ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A 1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A 2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	7,43%	8,00%
A 3	Salário Educação	2,25%	2,50%
A 4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A 5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A 6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,50%	0,60%
A 7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A 8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
<b>TOTAL DE A</b>		<b>15,88%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B- ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>			
B 1	Repouso Semanal e Feriados	21,00%	0,00%
B 2	Auxílio Doença	0,90%	0,69%
B 3	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B 4	13º Salário	11,00%	8,33%
B 5	Chuvas e Faltas Justificadas	2,40%	0,52%
B 6	Auxílio acidente e Salário Maternidade	0,15%	0,15%
B 7	Férias gozadas	11,80%	8,93%
<b>TOTAL DE B</b>		<b>47,33%</b>	<b>18,68%</b>
<b>C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>			
C 1	Depósito por Despedida Injusta	4,80%	3,22%
C 2	Férias (Indenizadas)	2,40%	2,40%
C 3	Aviso Prévio Indenizado	7,00%	5,12%
C 4	Aviso Prévio Trabalhando	0,40%	0,30%
C 5	Indenização Adicional	0,60%	0,60%
<b>TOTAL DE C</b>		<b>15,20%</b>	<b>11,64%</b>
<b>D - RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS</b>			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,00%	3,14%
D 2	Reincidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhando e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,60%	0,46%
<b>TOTAL DE D</b>		<b>8,60%</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL GERAL A + B + C + D</b>		<b>87,01%</b>	<b>50,72%</b>
<b>VALOR ADOTADO</b>		<b>87,01%</b>	<b>50,72%</b>

*Carlos Nunes Dourado*  
Eng. Civil  
CREA Nº 10.840-D

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

Este documento tem por objetivo a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA em diversas ruas do Município de Coreaú - CE, com área total de 8.000,00m<sup>2</sup>.

### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, das responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.



### **MEDIÇÕES:**

O sistema de medição será feito, identificando a rua e a devida localidade onde o serviço foi executado, acompanhado do diário de obra que devera especificar todas as ocorrências e detalhes da devida obra..

### **01. REMOÇÃO:**

A demolição e retirada da pavimentação em pedra tosca e meio fio consiste na desmontagem dos mesmos existente, com empilhamento para o reaproveitamento, de forma adequada e por profissional qualificado para o serviço mencionado.

### **02. ATERRO:**

O aterro será executado com material escolhido, areia do rio, de boa qualidade em material orgânico, para completar a área a ser pavimentada com pedra tosca.

### **03. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA:**

A recomposição em pedra tosca deverá ser executada com material de boa qualidade, pedra de primeira qualidade, escolhida e tamanho adequado. A sua colocação deverá ser executada por profissionais qualificados. Após a colocação, a área recomposta deverá ser energicamente apiloada na área executada.

### **04. RECOMPOSIÇÃO DE MEIO PREMOLDADO:**


A recomposição do meio fio deverá ser executado com meio fio pre-moldado, escolhido e tamanho adequado para o fim destinado. A sua colocação deverá ser executada por profissionais qualificados e devera segui o alinhamento das peças existentes na pavimentação. Após a colocação as peças deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3





#### 04. LIMPEZA DA ÁREA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, deverá ser removido todo o entulho produzido pela recomposição, sendo limpo e varrido os excessos em torno da área.



**Carlos Nunes Donzato**  
Eng.º Civil  
CREA Nº 10.840-D